



DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 063/2017**. Objeto: **Registro de preços** para eventual aquisição de **açúcar** para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, decorrente do processo administrativo nº 2017/26500;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, dos objetos do referido pregão eletrônico, conforme segue: **W W COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME** – CNPJ nº. 22.226.368/0001-05, no menor preço global, no valor de **R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais)**; conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 209/218 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 12 de janeiro de 2018.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 200/2017 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 038/2017

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017/632-CGJ.

3. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2017.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas por intermédio da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, A Rádio TV do Amazonas Ltda., A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviços Ltda.

5. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização ANUAL da Campanha Institucional de Arrecadação de Livros: LETRAS DA LIBERDADE, idealizada pela Corregedoria Geral de Justiça do TJAM.

6. VALOR: O presente termo não envolve transferência de recursos.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: E ste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA é celebrado com fundamento na Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal); art. 46, da Lei Estadual nº 2.711/01 (Estatuto Penitenciário do Estado do Amazonas), Resolução nº 03/98 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM e Provimento nº 272-CGJ/AM.

8. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, entrando em vigor na data de sua assinatura, que poderá ser prorrogado de comum acordo entre as partes.

Manaus, 17 de novembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 001/2018 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2017-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017/20284

3. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2018.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA LTDA - EPP.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato Administrativo nº 001/2017-FUNJEAM pelo período de **12 (doze) meses**, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, por meio de alocação de assistentes administrativos e encarregados de serviço, nas dependências das unidades do CONTRATANTE, na capital e no interior do Estado do Amazonas.

6. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.191.619,04 (Dois milhões cento e noventa e um mil seiscentos e dezenove reais e quatro centavos)**, correspondendo ao pagamento mensal no valor de **R\$ 182.634,92 (Cento e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)** referentes à prorrogação do contrato pelo período de 12 meses.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2018NE00004 de 02/01/2018, no valor de **R\$ 2.118.565,06 (Dois milhões cento e dezoito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e seis centavos)**. Créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro (proporcional) a dezembro de 2018, ficando o restante para empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 001/2017-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de janeiro de 2018.

Manaus, 11 de janeiro de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas